

PORTARIA Nº 2.445/SPO, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Revoga suspensão cautelar de Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.3.2.1 (a) (ii) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 1767, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.501741/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-09-0IDL-07-00, emitido em 27 de setembro de 2011, em favor da sociedade empresária ELO FORTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., determinada nos termos da decisão comunicada à interessada em 19 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS